

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2013 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 001/2012, e homologado em 06 de junho de 2012, e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2012, bem como o disposto no Edital de Convocação nº 02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO N°
05ª	34,80	CLAUDIANA BATISTA FREITAS	0005285
06ª	34,80	ERIAN FERREIRA DE SOUZA	0008064
07ª	34,40	ANA PAULA SENA FERREIRA	0003123
08ª	34,00	ELENITA M. DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	0006446
09ª	34,00	MARILANDE MARIA DOS SANTOS	0004031
10ª	33,60	MARIZA CLARINDA DA SILVA CARMO	0001017
11ª	33,60	DELIANA COSTA DA SILVA	0007459
12ª	33,60	GEZICA PEREIRA BARRETO	0006283
13ª	32,80	REGINA CARDOSO DA SILVA ALMEIDA	0001358
14ª	32,80	OZANA FRANCISCO DA GAMA	0007394
15ª	32,80	JISLEANE DE SOUZA MACÉDO	0006162

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI (procurar Jane ou Aidê);
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal

IRECÊ - BA, 07 de agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E DE CONVOCAÇÃO 14/2013 - REDA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA**, considerando o resultado final do **Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA**, objeto do Edital 01/2010, e homologado pelo decreto 015/11 de 06 de janeiro de 2011 e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desclassificados e conseqüentemente eliminados do certame do Processo Seletivo acima identificado, os candidatos abaixo listados, vez que regularmente convocados, deixaram de comparecer para a apresentação dos documentos exigidos e conseqüentemente tomarem posse e entrar no efetivo exercício no prazo assinalado:

ODONTÓLOGO – CARGO 221

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
20ª	40,00	GRACIENE REGINA RODRIGUES	751993

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 30 (trinta) dias

ODONTÓLOGO – CARGO 221

CLASSIF.	PONTOS	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº
22ª	39,00	JULIANO HENRIQUE CORDEIRO LADEIA	752088
23ª	39,00	DAIANNE SILVA PINTO	751471
24ª	39,00	ANTONINA DE SOUSA MEIRELES	752423
25ª	38,00	DANILO ALVES DE OLIVEIRA E ARAÚJO	751504
26ª	37,00	EDJANA PIMENTA MAGALHÃES	747777
27ª	35,00	FABIANA PEREIRA DA FRANÇA	753017
28ª	34,00	ISRAEL DOURADO GONÇALVES	753263
29ª	34,00	LORENA ALVES ALODIO DA SILVA	753841

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal - Prefeitura Municipal de Irecê);
- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Original Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI (procurar Jane ou Aidê);
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme edital.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresentarem a documentação exigida, serão desclassificados do certame, e conseqüentemente perderão o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

Irecê – BA, 07 de agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal